



**TERMO ADITIVO Nº 005/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024457-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 meses, a partir de 18/06/2023.
II – Acréscimo de 20,8% do valor anual estimado contratual, para os meses de abril a dezembro de 2023, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 498.998,28 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 602.789,88 (seiscentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 39.196/2023 no valor de R\$ 267.518,52
39.204/2023 no valor de R\$ 103.791,60

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
e
84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7051.1



Aos 10 dias do mês de maio de 2023, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da portaria 401/2021-SMS.G doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO**, inscrita no CNPJ 10.685.256/0001-33, com sede na Avenida Alexios Jafet, nº 952, Jaraguá, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05187-010 representada neste ato pelo seu procurado o Sr. **ANDRÉ MODINA MACHADO**, RG 32.611.074-4 SSP/SP e CPF 297.323.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 005/2023**, ao **Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 13/04/2023, pág. 33, com fundamento no art. 57, II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, o **aditamento** de 20,8% (vinte inteiros e oito centésimo por cento) sobre o **valor anual estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 11.532,40** (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), para execução nos meses de abril a dezembro de 2023, perfazendo o valor total estimado de R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 602.789,88 (seiscentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor estimado de R\$ 498.998,28 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente ao aditamento de 20,8% do valor mensal estimado.



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **84.22.10.304.3003.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7051.1**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 39.196/2023** no valor de R\$ 267.518,52 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), e a **Nota de Empenho 39.204/2023** no valor de R\$ 103.791,60 (cento e três mil setecentos e noventa e um mil e sessenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

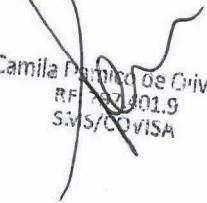

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


ANDRÉ MODINA MACHADO
CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Damasceno de Oliveira
RF: 834.310-1.9
SMS/COVISA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
EMBU DAS ARTES - SP
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
RUDINEI BAUMBACH
TABELIÃO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 623

PÁGINAS 235/238

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Protocolo 7621

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12/04/2023), neste município e comarca de Embu das Artes, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente autorizada compareceu como **outorgante: CLINICA VETERINARIA ETIMAKAO LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n. 10.685.256/0001-33, NIRE 35223043426, sede em São Paulo - Capital, na Avenida Alexios Jafet, 952, Jardim Ipanema, contrato social vigente, consolidado, dado pela alteração contratual, firmada em 14/02/2023 e arquivada na JUCESP sob n. 114.605/23-3 em 23/03/2023, ficha cadastral emitida em 05/04/2023 (aut. 200871929), neste ato devidamente representada, nos termos do capítulo III, cláusula 08 do contrato social consolidado, por sua sócia, **ANDRESSA CARLA MORAES SILVA**, brasileira, solteira, empresária, RG 30.163.757-X SSP-SP, CPF 220.693.518-07, residente e domiciliada em Taboão da Serra - SP, na Estrada São Francisco, 2.701, Jardim Wanda; a comparecente, capaz, reconhecido(a) (s) como o(a) (s) próprio(a) (s) por mim, por meio da documentação que me foi apresentada, dou fé. E, pelo(a) (s) outorgante(s), me foi dito que, pelo presente instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua) (s) bastante(s) **procurador(a) (es): ANDRE MODINA MACHADO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG 32.611.074-4 SSP-SP, CPF 297.323.358-58, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conde de Sarzedas, 85, Engenho Velho, com amplos, gerais e ilimitados poderes para: a) representar a outorgante junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., Banco Bradesco S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Brasil S/A., Banco Safra S/A., ou em quaisquer outros bancos, casas de crédito, sociedade de poupança e crédito, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar conta(s) corrente(s) em nome da outorgante, podendo preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, depositar e retirar dinheiro, emitir, endossar, visar, protestar, caucionar, descontar e assinar cheques, saques e ordens de pagamentos, pedir saldos e extratos de contas, requisitar, retirar e desbloquear talões de cheques, receber e assinar todas as correspondências da firma, inclusive as dirigidas aos Bancos, requerer e retirar cartões magnéticos, aceitar, requerer e cadastrar senhas bancárias, senhas eletrônicas, requerer e cadastrar TOKEN, Pix, fazer movimentações bancárias, inclusive pagamentos por meio eletrônico, TOKEN, internet, celular, efetuar recolhimentos de contribuições, bem como autorizar débitos automáticos e/ou quaisquer outros serviços bancários, contratar serviços e convenio; endossar, emitir, protestar, conceder descontos e descontar duplicatas; dar e receber recibos e quitações, prestar

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notários Latino
Fundada em 1949



02942602100584.000085106-0

RUA PADRE JOÃO ALVARES, Nº 136 - TINGIDOR
EMBU DAS ARTES - SP - CEP 06803-470
FONE: (11) 4704-2160 FAX: (11) 4704-3976

Handwritten initials

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
EMBU DAS ARTES - SP
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
RUDINEI BAUMBACH
TABELIÃO



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



assinando e requerendo tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência ou situação perante a Receita Federal do Brasil, efetuar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, redarf, recibos de declaração, solicitar emissão de DARF., impugnação, certidão negativa de débito- CND, retirar documentos, dar entrada em protocolos, extratos ou qualquer informação da empresa, dar vistas em processos administrativos, quitar débitos, requerer parcelamentos, concordar com valores, prazos, requerer pesquisas de débitos e certidão perante o INSS, preencher e assinar livros, folhas, cadastros, formulários, propostas e demais documentos pertinentes, representar e assinar balanços, acordar, discutir, deliberar, protestar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, prestar primeiras e últimas declarações, pedir vistas de processos; **d)** participar de licitações de qualquer modalidade; concorrência pública, concorrência para registro de preço, pregão presencial e eletrônico, tomada de preço e convite, junto à esfera federal, estadual e municipal, podendo praticar quaisquer atos necessários às participações nas licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, e negociar preços, elaborar cotação de preços, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, receber e dar quitação ao órgão licitante; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositada, interpor ou desistir de recursos administrativos; representar a outorgante em qualquer repartição pública do território nacional, autarquias de Economia Mistas e Paraestatais, Empresas, Sociedades e Firms em Geral, podendo assinar, documentos, orçamentos, propostas e contratos de fornecimento de mercadorias, inclusive tirar certidões negativas, receber e dar quitação, assinar termo de fiel depositário, assinar documentos necessários à finalidade especificada de Recursos Administrativos; **e)** comprar e vender mercadorias, cobrar e receber judicialmente o que lhe for devido por qualquer título, pagar contas, dar e receber quitação; **f)** firmar contratos, notadamente contratos de prestação de serviços e rescisão contratual, podendo concordar com cláusulas e condições, aditar, rerratificar, firmar declarações, efetuar e/ou autorizar depósitos, entregar e retirar documentos, assinar e endossar duplicatas, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito, discutir cláusulas e condições do contrato, receber valores, dar e receber quitação, ajustar preço, conceder descontos, fazer composições ou acordos e enfim tudo o mais praticar para o cabal desempenho do presente mandato e substabelecer. Respeitando todas as cláusulas, prazos e limites, estipulados no contrato social da outorgante e suas alterações contratuais. Arquivamento: A documentação da pessoa jurídica fica aqui arquivada sob n. 019 na pasta própria n. 095. **A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO.** O(a) (s) outorgante(s) declara(m) que, fo(i) (ram) devidamente alertados por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumi(u) (ram) por todos os documentos que apresenta(m) e por todas as declarações que presta(ram). A pedido do(a)

0310



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO, FALSURA OU ENERMA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



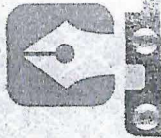
Das Instruções
do Ministério Público
datada em 1948)



02942602100584.000085107-8

RUA PADRE JOÃO ALVARES, Nº 136 - TINGIDOR
EMBU DAS ARTES - SP - CEP 06803-470
FONE: (11) 4704-2160 FAX: (11) 4704-3976

20
1



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 623

PÁGINAS 242/242

ATA RETIFICATIVA

Protocolo: 7659 (retifica a procuração pública do protocolo 7621)

SAIBAM quantos esta pública ata retificativa virem que, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12/04/2023), neste Município e Comarca de Embu das Artes, Estado de São Paulo, em cartório, eu, Tabelião, atendendo de ofício, lavrei a presente para fazer constar o que segue. ATO PELA PRESENTE RETIFICADA. Passando a lhe ser parte integrante, para que juntas possam surtir os devidos e esperados efeitos legais, a presente retifica a procuração outorgada por CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA, lavrada nesta serventia em 12/04/2023 (Livro 623, fls. 235-238). RETIFICAÇÃO QUE ORA SE FAZ. Foi verificado que o ato originariamente lavrado contém erro(s), inexatidão(ões) material(is) e, ou, irregularidade(s), constatável(is) documentalmente, sendo mister retificá-lo, o que ora se faz nos seguintes termos: QUE constou erroneamente o nome do outorgante como, CLINICA VETERINARIA ETIMAKAO LTDA, QUE na realidade, é CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA, conforme a documentação da pessoa jurídica apresentada; QUE é feita e acabada, nesses termos, a retificação do ato primevo, supridas as deficiências de que padecia, o que se fez, haja vista a natureza das imperfeições saneadas, sem se modificar a declaração de vontade da(s) parte(s) nem a substância do ato ou negócio jurídico. ASSIM PROCEDI, DOU FÉ. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, ATO ISENTO DE EMOLUMENTOS. SERÁ FEITA ANOTAÇÃO REMISSIVA NO ATO ORIGINAL. Cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, Eu, (a.), JEAN CARLOS PEREIRA JUNIOR, tabelião substituto, mandei digitar, lavrei, conferi e subscrevo em público e raso. (a.a.) /// JEAN CARLOS PEREIRA JUNIOR ///. NADA MAIS. Trasladada fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, _____, JEAN CARLOS PEREIRA JUNIOR, Tabelião Substituto, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

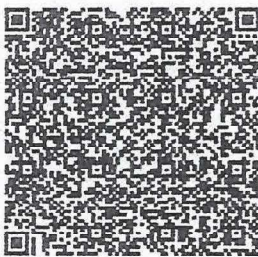
Em testemunho

da verdade

= JEAN CARLOS PEREIRA JUNIOR =

= Tabelião Substituto =
1119891PR000000014976423Z

Jean Carlos Pereira Junior
Tabelião Substituto



02942602100584.000085108-6

RUA PADRE JOÃO ALVARES, Nº 136 - TINGIDOR
EMBU DAS ARTES - SP - CEP 06803-470
FONE: (11) 4704-2160 FAX: (11) 4704-3976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO